



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.677, de 29/06/2016

Processo: 75.343

PROJETO DE LEI Nº. 12.049

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Denomina "**PONTE DA AMIZADE**" a ponte sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas/Jardim Novo Horizonte).

Arquive-se

Marcelo Gastaldo
Diretoria Legislativa

06/07/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fis. 22
[Signature]

| | |
|--|--------------------------------------|
| Matéria: <i>PL 12.049</i> | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |
| <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 31/05/2016 | |

| | |
|--|--|
| <i>Presidente da CJR</i> | <i>Relator</i> |
| Designo Relator o Vereador: _____ | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário |
| <i>[Signature]</i> Presidente 31/05/2016 | <i>[Signature]</i> Relator 31/05/2016 |

| <i>Outras Comissões</i> | <i>Relator</i> | <i>Voto do Relator</i> |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/05/2016 09:11 075343

P 17928/2016

PUBLICAÇÃO
03/06/16
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
31/05/2016

APROVADO
Presidente
07/06/2016

PROJETO DE LEI N.º 12.049
(Marcelo Gastaldo)

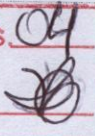
Denomina "PONTE DA AMIZADE" a ponte sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas/Jardim Novo Horizonte).

Art. 1.º. É denominada "PONTE DA AMIZADE" a ponte construída sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Avenida Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão, localizada entre o Jardim das Tulipas e Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

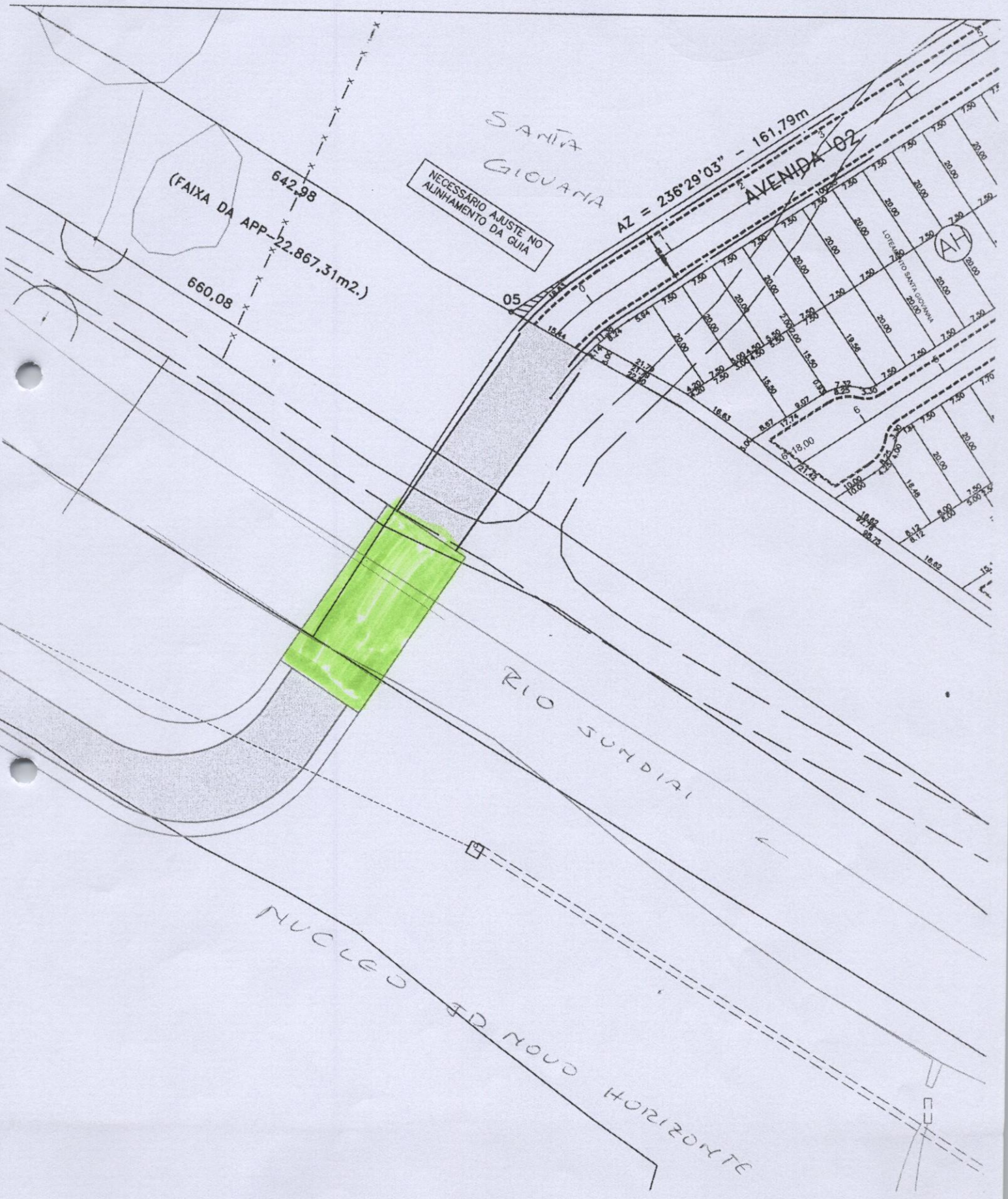
Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/05/2016

Eng. MARCELO GASTALDO



Dimensionar as partes





(PL nº. 12.049 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar de “PONTE DA AMIZADE” a ponte que foi construída sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que faz a interligação da Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão, na divisa do Jardim Tulipas com o Jardim Novo Horizonte, nome esse que nos foi sugerido pelos moradores de ambos os bairros.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Eng. MARCELO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 06
A

Jundiaí, 24 de novembro de 2015.

Of. MG 408/15

Exmo. Sr.
Pedro Bigardi
Prefeito

Ref.: **Informações sobre denominação de ponte**

Prezado Senhor,

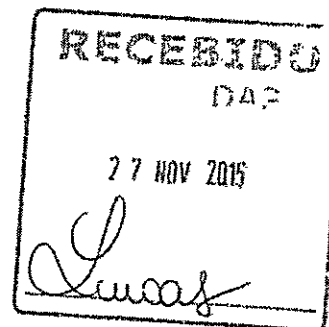
Dirijo-me a V.Exa para solicitar as informações abaixo relacionadas a respeito da ponte que liga os bairros Jardim Tulipas e Jardim Novo Horizonte, situada na Rua Padre Eloi Sperandio Dalla Vecchia, conforme assinalado no mapa em anexo:

- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se a ponte está oficializada;
- c) Se já recebeu denominação;
- d) Se integra o Patrimônio Público.

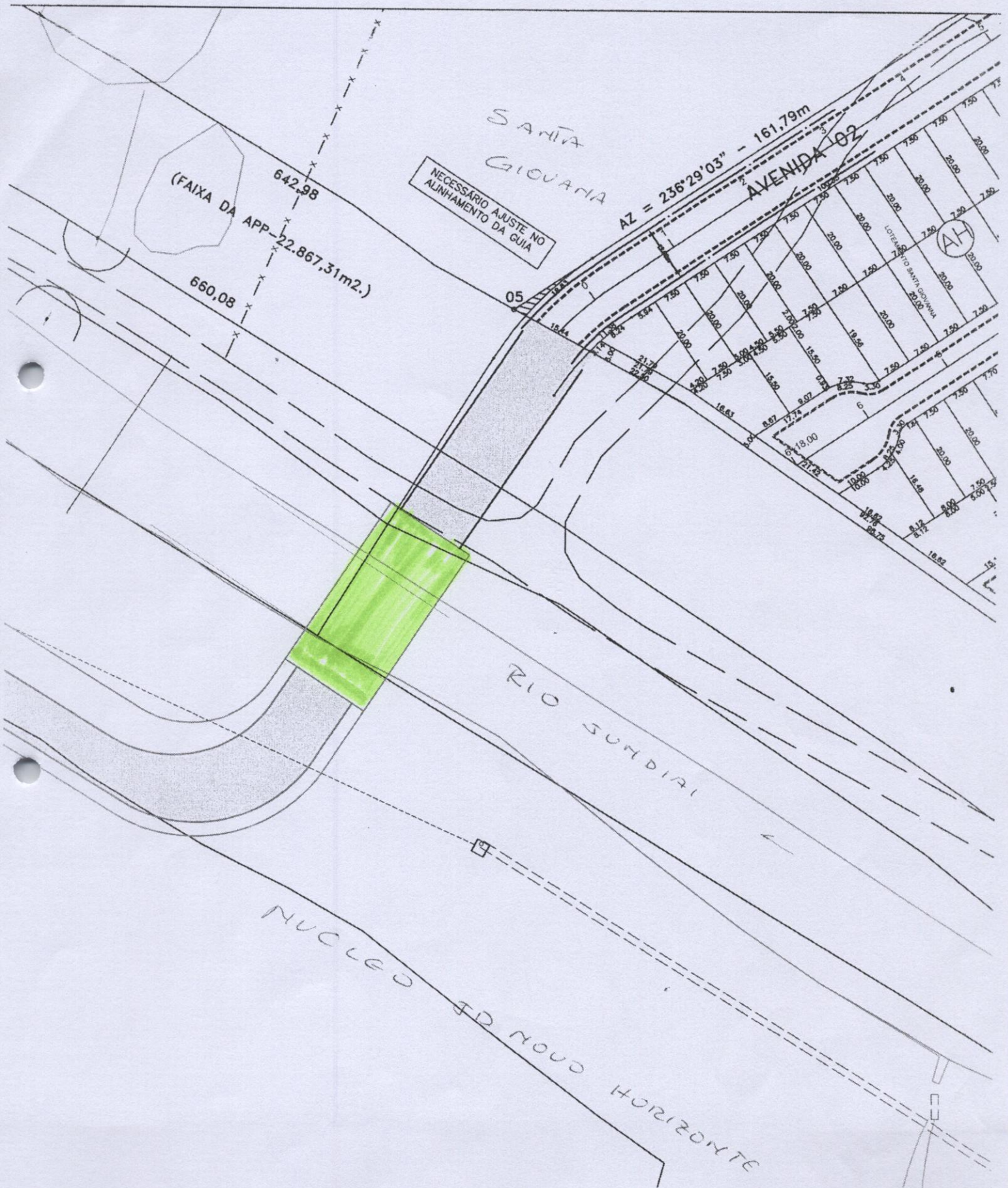
Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo
Presidente



denominar as partes





OF. SMRI/GS n.º 22/2016

Jundiaí, 10 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 408/2015, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 33.609-5/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a ponte construída sobre o Rio Jundiaí, que interliga a Avenida Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão, localizada, respectivamente, no Loteamento Santa Giovana/bairro Tulipas e bairro Novo Horizonte, integra o patrimônio público municipal, encontram-se oficializada, com suas respectivas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

Ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.343

PROJETO DE LEI Nº 12.049, do Vereador MARCELO GASTALDO, que denomina "PONTE DA AMIZADE" a ponte sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovanna, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas / Jardim Novo Horizonte).

PARECER Nº 1597

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "PONTE DA AMIZADE" a ponte sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovanna, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas / Jardim Novo Horizonte), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o ofício subscrito pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais (fls.08), trata-se de ponte que incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 31.05.2016.

APROVADO
31 105716

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

eba

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.343

PUBLICAÇÃO Rubrica
10/06/16 *[Handwritten signature]*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.049

Denomina “**PONTE DA AMIZADE**” a ponte sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas/Jardim Novo Horizonte).

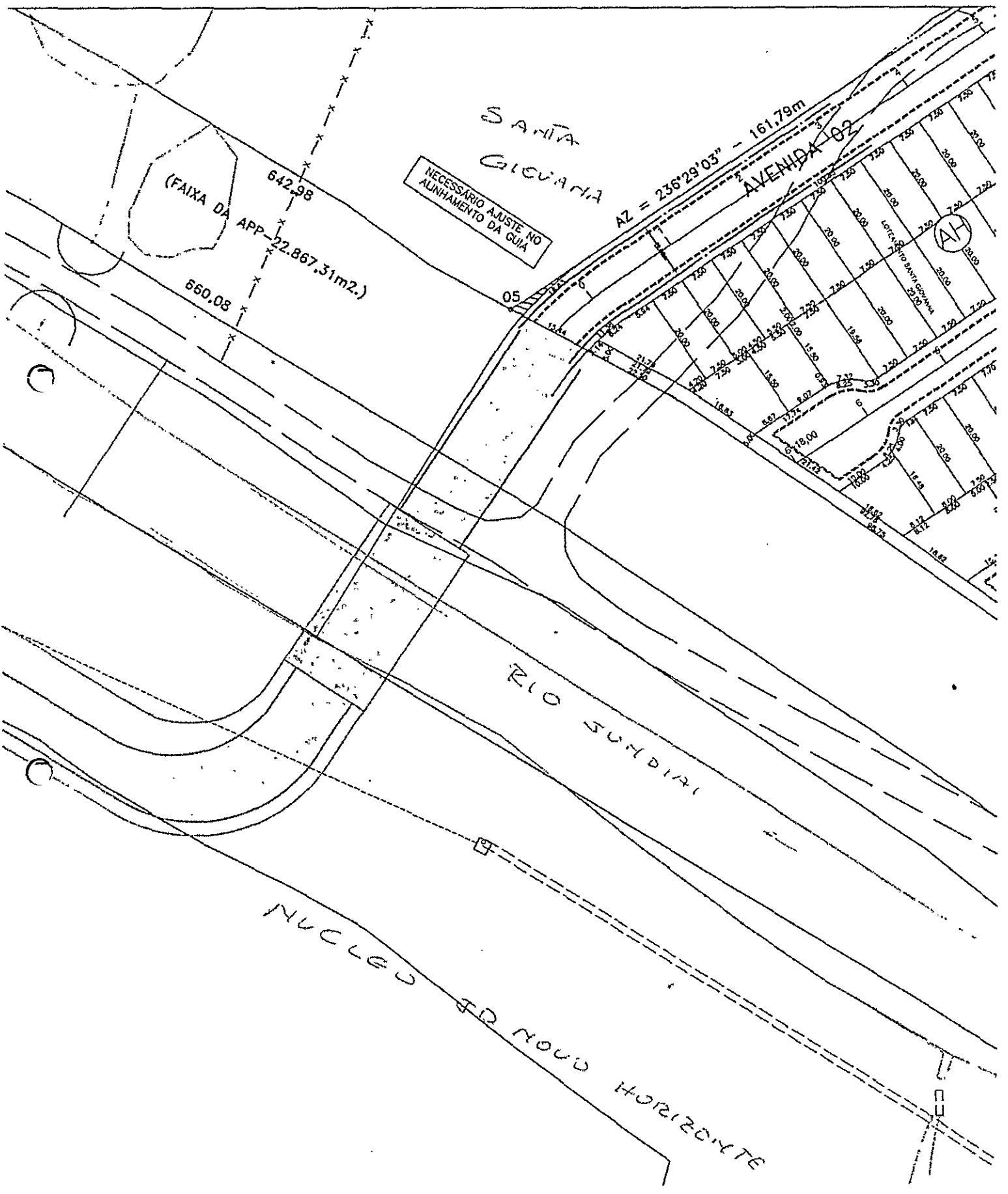
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**PONTE DA AMIZADE**” a ponte construída sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Avenida Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão, localizada entre o Jardim das Tulipas e Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e dezesseis (07/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 12.049

PROCESSO Nº. 75.343

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/06/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria Ramos

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

1º/07/16

Alleança

Diretora Legislativa



EXPEDIENTE

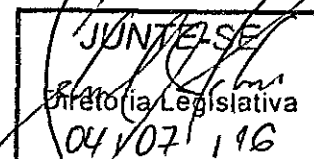
| | |
|-------|-----------|
| fla. | |
| proc. | 13 |
| | <i>am</i> |

OF. GP.L. n.º 262/2016

Processo n.º 16.360-4/2016

Jundiá, 29 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.677, objeto do Projeto de Lei n.º 12.049, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.677, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Denomina “**PONTE DA AMIZADE**” a ponte sobre o Rio Jundiá, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas/Jardim Novo Horizonte).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**PONTE DA AMIZADE**” a ponte construída sobre o Rio Jundiá, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Avenida Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão, localizada entre o Jardim das Tulipas e Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

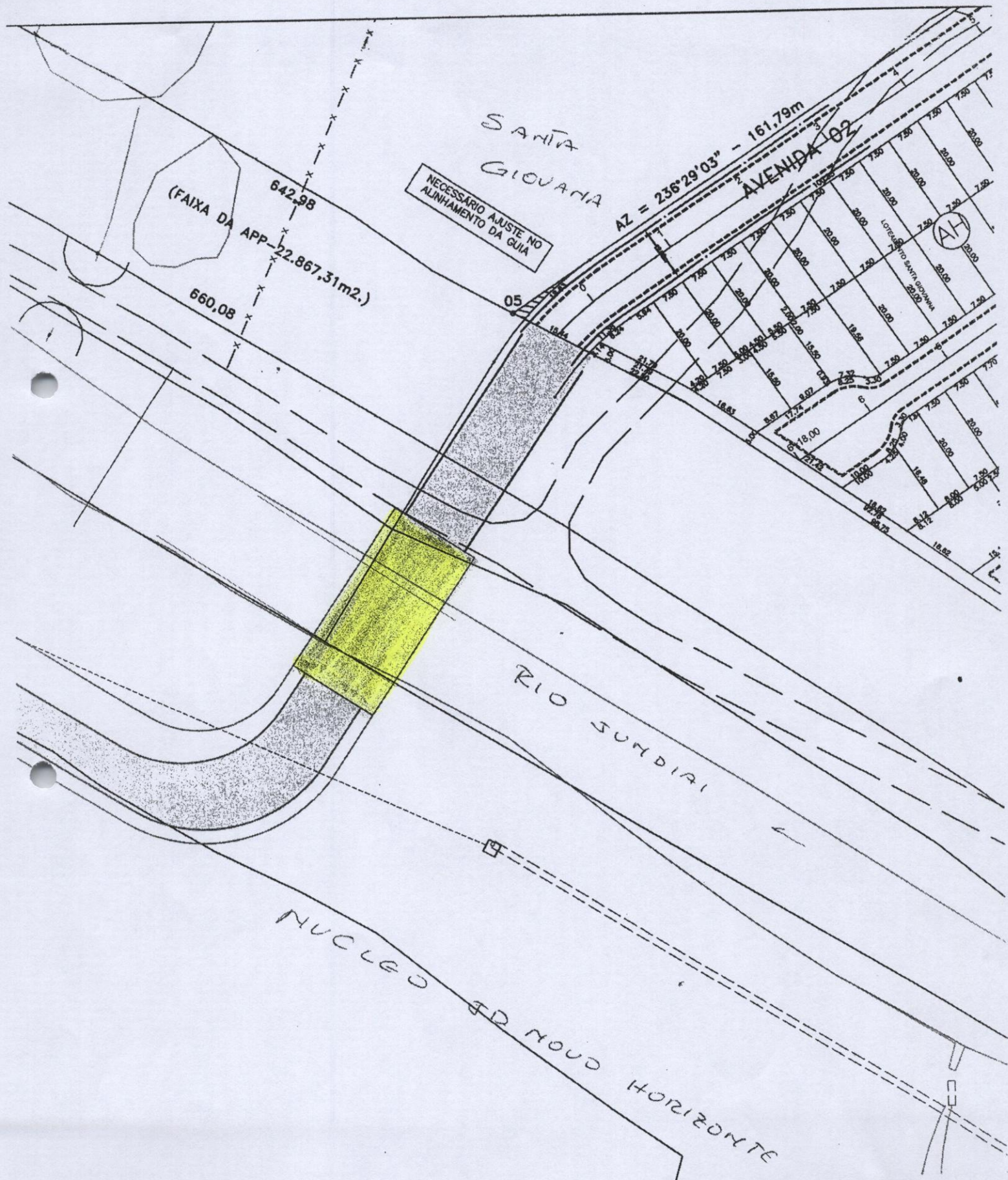
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

| | |
|------------|--|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica |
| 06/07/16 |  |

Determinar a parte



PROJETO DE LEI Nº. 12.049

Juntadas:

fls. 02/08 em 05/05/16
Fl. 09 em 1º/06/16 Sm; fls. 10-12 em 10/06/16 Sm;
fls. 13/15, em 06/07/16 em

Observações:

Autógrafo: Claudinei